



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.834

De 06 de julho de 2018

PROJETO DE LEI Nº 055/18-E
De 05 de junho de 2018
AUTÓGRAFO Nº 4.831 de 03/07/2018
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$682.852,10 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$682.852,10 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), no orçamento vigente:

(441) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00 R\$382.852,10
Fonte: Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - PAB

(463) 01.09.11.10.302.0048.2196.3.3.90.39.00 R\$300.000,00
Fonte: Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Teto Municipal Rede Saúde Mental

TOTAL: R\$682.852,10

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de

I - excesso de arrecadação no valor de R\$382.852,10, referente ao recurso Apoio Financeiro pela União, de acordo com a Portaria MS/GM 748 de 27/03/2018, visando ao Custeio de Ações e serviços de saúde;

II - excesso de arrecadação no valor de R\$300.000,00, referente ao custeio do Serviço de residência Terapêutica, habilitado pela Portaria MS/GM 3593 de 21/12/2017;

OK



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 06/07/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 06 de julho de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 03/07/2018**

/mgsm.-